



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 322/2014

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidores Municipais e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, aos servidores abaixo relacionados conforme o **artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005**.

Servidor	Matricula	Identidade	Início
Cristiani de Fatima Pimentel	65-5/1	5.899.080-9	17/10/2014
Cristiani de Fatima Pimentel	242-9/1	5.899.080-9	17/10/2014
Francieli Sampaio Pereira	350-6/1	9.389.529-0	17/10/2014

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Ibema, 15 de outubro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 323/2014

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde pelo período de 80 (oitenta) dias a contar do dia 12 de outubro de 2014, ao servidor **JOSÉ CARLOS FAGUNDES**, portador da Cédula de Identidade **RG 4.026.051-0 SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 15 de outubro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 324/2014

Súmula: Nomeia Comissão Municipal do PAM e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Comissão Municipal do PAM, composta pelos servidores abaixo relacionados párea gerenciar os convênios firmados entre SEDU/PAM a saber:

Murilo Pierozan Giacomel	CPF 045.654.329-51
Valdir Roberto Scheifer	CPF 017.547.709-40
Vanuze Elizabete Kemmrich Gonçalves	CPF 900.820.879-20

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade o acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM vem como a guarda dos documentos, recebimento de obras/equipamentos e recebimento do Termo de cumprimento do objetivo dos convênios do município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 15 de outubro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 325/2014

SÚMULA: Designa servidor para a função de "Agente de Desenvolvimento" e dá outras providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **EDSON RODRIGUES DE MEIRA**, portador do CPF nº 937.279.849-53, sem prejuízo de suas funções como "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO" junto ao SEBRAE/PR, com o objetivo de executar o programa de implementação da "Lei Geral da Micro e Pequena Empresa", no âmbito municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de outubro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 326/2014

SUMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Meio Ambiente de Ibema e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 122 da Lei Orgânica Municipal e na Lei 038/90 de 28 de novembro de 1990:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Meio Ambiente de Ibema, composto da seguinte forma:

Representantes da Prefeitura Municipal

Valnei Pasa CPF 661.130.599-87
Luiz Cezar dos Santos CPF 580.753.569-34

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Algacir da Silva Dias CPF 539.070.009-00
Paulo P. Passos CPF 628.124.679-91

Representante da Assistência Técnica Oficial - EMATER

Jose Luiz Milani CPF 400.646.709-53

Representante Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Joao Alois Bilski CPF 372.589.829-49
Silvana Vigo CPF 780.104.979-71

Representante da Associação Comercial e Industrial de Ibema

Vilmar José Muller CPF 031.753.049-66
Maicon Antonio Varotto CPF 036.875.799-48

Representante de Instituição de Crédito

Genésio Gregolon CPF 972.561.029-68

Representante das Comunidades Rurais

Alais da Silva Pinheiro CPF 825.738.599-91
Doraci Baroni CPF 370.118.399-68
Sérgio Barcaro CPF 679.269.839-34
Edson Ronaldo Trevisol CPF 754.349.209-10
Etemar Marques CPF 152.779.549-68
Maicon Ferrari CPF 018.684.149-30
Emilio Borges CPF 663.319.519-20
Neori Pasa CPF 746.353.289-53
Autair Teles dos Santos CPF 782.353.919-53
Everton Tschen CPF 086.203.059-56
Gelson Ferrari CPF 746.366.429-53



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 022/2013 de 11 de janeiro de 2013 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de outubro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 327/2014

SUMULA: Transfere data de comemoração de
feriado e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente decreto transferido o
feriado relativo ao **Dia do Servidor Público** comemorado no dia 28 de outubro
(terça-feira), para o dia 31 de outubro (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de outubro de
2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

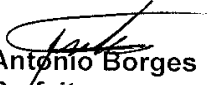
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

Processo de Dispensa nº 018/2014

Objeto: Aquisição de Bolsas Personalizadas, para a Secretaria de Educação e Cultura.

Contratada: **PARTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 437, Bairro Neva, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.462.428/0001-96, representada neste ato por **Roberto Aparecido de Medeiros**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Bandeira, 757, Apto 501, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG nº 5.818.083-1 SSP/PR e do CPF nº 751.742.949-34.
Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 16 de outubro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito